



INDICAÇÃO Nº 049/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

24/ Março 2025, no

4º (Supl(a).

reunião Ordinária

José da Purificação Vieira

Presidente

Secretário(a)

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador e Presidente desta Câmara Municipal, venho, nos termos regimentais e após a devida apreciação do plenário, indicar que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, propondo o **Reposicionamento do Parquinho Infantil em Local Adequado**.

Justificativa:

Considerando a recente obra realizada no endereço **Rua José Ribeiro Ferreira**, no qual foi instalado um parquinho infantil em um local que aparentemente, indicava ser uma via de duas mãos, é que sugiro que o mesmo seja removido e instalado/reposicionado, para o local onde está instalado os equipamentos de ginástica e conseqüentemente os equipamentos removidos e reinstalados um pouco para baixo, visando dar maior segurança às crianças que frequentam o parquinho, as pessoas que utilizam a academia e aos motoristas que sentirão que o trânsito ficará mais seguro e organizado.

O local onde o parquinho foi instalado, ocupou parte da vida, onde muitos a utilizavam como outra pista, dando a impressão de que a via possuía dois sentidos de tráfego. Essa situação tem gerado sérios riscos tanto para os condutores de veículos quanto, principalmente, para as crianças que utilizam o espaço para brincar.

A combinação de veículos circulando perto de um local de lazer infantil e de atividade física compromete a segurança dos cidadãos.

Caso seja realizada as devidas alterações, o ambiente será mais apropriado para o lazer das crianças e a utilização das demais áreas públicas de convivência.

Dessa forma, solicito a análise e execução dessa medida por parte do Executivo Municipal, uma vez que esta contribuirá para a segurança e o bem-estar da comunidade, no qual conto com o apoio e aprovação de todos os Vereadores.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem Peixe, 24 de março de 2025.

Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

25/03/25

José da Purificação Vieira
Vereador/Presidente